

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 111/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 713/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

SUPLEMENTACAO**03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$25.000,00
03.014.10.122.0019.2048.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)	R\$25.000,00

Sub-Total:R\$50.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$50.000,00****REDUCAO DE VALORES****03.014-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

03.014.10.304.0007.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$5.000,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$1.000,00
03.014.10.304.0007.2012.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$5.000,00
03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 114014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$3.364,50
03.014.10.303.0007.2011.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114014 - Componente Basico da Assistencia Farmaceutica - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$10.000,00
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114008 - Componente Piso da Atencao Basica Fixo - PAB Fixo - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$314,50
03.014.10.301.0007.2009.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 114009 - Componente Piso da Atencao Basica Variavel - PAB Variavel (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$1.321,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$10.000,00
03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 114012 - Componente de Vigilancia em Saude - (Bloco de Custeio das Acoes e Servicos Publicos de Saude)	R\$4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 111/2019

03.014.10.304.0007.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit | 114012
- Componente de Vigilância em Saúde - (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)

R\$10.000,00

Sub-Total: R\$50.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$50.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 12 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal